

Artigo 1º - A PEDIDO fica EXONERADA a partir do dia 15 de abril de 2024, a Senhora CLESSIA LOPES DINIZ LUPO no cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 16 de abril de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH N° 121 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

SÚMULA: Dispõe sobre as Gozo parcial de férias e conversão em pecúnia dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o Artigo 87º da Lei Municipal nº 892/2015.

CONSIDERANDO, Requerimento deferido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Vigia matrícula 1294, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo o terço de férias e 10 (dez) dias convertida em pecúnia a ser pago no mês de Abril/2024, ficando em aberto 20 (vinte dias). Referente ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Carlinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 11/2024

O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 11/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIJOLOS 08 FUROS E CIMENTO ENSACADO CPII-50KG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, a empresa

vencedora: **IVAN ARANTES LTDA** inscrita no **CNPJ/CPF N° 10.821.265/0001-04** com **VALOR TOTAL R\$ 570.150,00 (Quinhentos e setenta mil e cento e cinquenta reais)**, **CARMEN R. FLECK & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ/CPF N° 09.150.162/0001-80** com **VALOR TOTAL R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

Castanheira-MT, 18 de abril de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 107/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
EDITAL CONVOCAÇÃO PERÍCIA MEDICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, em cumprimento ao disposto no art. 17 § 2º da Lei nº 1.606/2014, CONVOCA os servidores abaixo relacionados a comparecerem no CEM, Centro de Especialidade Médica localizado na Rua E, Bairro Santa Cruz - Chapada dos Guimarães/MT, munidos de seus documentos pessoais, atestados, relatórios, laudos médicos ORIGINAIS e exames médicos complementares ORIGINAIS RECENTES, para perícia médica a ser realizada no dia 25 de Abril 2024, às 08:30 horas, por ordem de chegada.

O não comparecimento do servidor a inspeção, será computado como falta ao trabalho e suspensão do pagamento da remuneração, até que se realize a perícia médica.

Nº SERVIDORES

1. ADNAIR SOUZA DA SILVA
2. AUREA REGINA CUNHA CHAVES MENEZES
3. APARECIDA DAS MERCES PECANHA REIS
4. GREICY ALVES PEROSO DA CRUZ RODRIGUES
5. JOCILENE ELOY PAIXÃO QUEIROZ
6. LEA CRISTINA SILVA PORTUGUES
7. LUCIANO CARMO DA SILVA
8. PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA

Chapada dos Guimarães -MT 18 de abril 2024.

DAGOBERTO GARCIA BELUFI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREF. MUNIC.
FLS. 214
Rub. (